



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

## **RESOLUÇÃO nº 12/15**

*Abre Crédito Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 3.000,00, no Orçamento-Programa da Secretaria de Saneamento Básico.*

**PAULO ROBERTO WEISS**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2015 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

<b>01.007.0017.0512.0002.2010 – Manutenção das Atividades Saneamento Básico</b>	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2015:

<b>01.007.0017.0512.0002.1005 – Secretaria de Saneamento Básico</b>	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 03 de agosto de 2015; 46º Ano de Fundação.

**PAULO ROBERTO WEISS**

Presidente da AMMVI